

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI N° 1260/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria PGJ/PI n° 995/2024, que designou o Promotor de Justiça **NIVALDO RIBEIRO**, Coordenador-Geral do Procon, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, de 01 a 30 de abril de 2024, em razão das férias da Promotora de Justiça Gladys Gomes Martins de Sousa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de abril de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/04/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722680** e o código CRC **B0DD9E31**.